

Centro de custo: Diretoria de Desenvolvimento Social

Assunto: Divulgação do Resultado preliminar do Programa Moradia Estudantil - Residência Graduação (CEU) - Edital n. 11/2026/DAC

I) Divulga-se abaixo, no item III, o resultado preliminar do Programa Moradia Estudantil - Residência Graduação (CEU) - Edital n. 11/2026/DAC. O resultado preliminar não indica apenas os alunos classificados dentro das vagas existentes, mas todos os que possuem perfil para acessar o programa, a fim de se indicar, no resultado final, a lista dos contemplados e uma lista de espera, se for o caso. Recorda-se abaixo, no item II, o cronograma para apresentação de recursos e divulgação do resultado final. Recursos apresentados após o prazo indicado no item II, serão indeferidos sem que se analise o teor do pedido. Os recursos devem necessariamente ser encaminhados por meio do seguinte formulário:

<https://forms.cloud.microsoft/r/sqrSN85Dx8>

II) Cronograma

Recurso	01/05/2026 a 04/05/2026
Resultado final	08/05/2026
Período de Convocação	11/05/2026 a 13/05/2026
Assinatura do Termo de Concessão de Vaga	14/05/2026 a 19/05/2026
Reunião de acolhimento e apresentação do PME-G/CEU	20/05/2026
Entrega das chaves	20/05/2026 a 22/05/2026

III) Resultado preliminar do Programa Moradia Estudantil - Residência Graduação (CEU) - Edital n. 11/2026/DAC

1. Pessoas estudantes classificadas

1.1. Pessoas estudantes classificadas por atenderem os critérios do edital:

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 26.1
252011830	32,59
252015258	38,35
252009330	45,73469052
252010921	47,21

242012510	48,3
252015445	49,61
251031972	50,13
252016264	51,25
252013001	51,41
251012968	52,58
200019511	56,91
242013741	57,85
252013647	59,27
241028660	60,13
232005272	60,86
251034796	61,75
242019262	63,48
222023787	63,88
251002890	65,87
251006835	67,12
252010959	67,72
252009742	68,98
252017682	69,03355953
252009214	69,05
252019023	69,49
242034536	71,2
242008877	73,12
231010296	73,69561999
242031810	73,97
251015450	75,4
252017922	75,97
241016480	77,21
261016693	77,81
242019001	79,16224553
252009152	83,35825622
252007022	84,4
251000018	87,23

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 24.2
242018908	29,646
242030241	31,55538063
242031294	35,02168168
242005801	37,22808637
231009070	39,10922394
241021121	40,10182891
242007243	41,02942587
241017601	43,08589595
241013531	43,2856788
242007038	46,12690397
242016420	47,76143533
242004330	48,46075057
242009112	49,17378532

242023739	50,32886408
232006073	56,53597244
242017375	58,85935431

1. 2. Pessoa estudante classificada segundo art. 10, §1º da Res. CAD 25/2023

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
252034191	54,98967715
261009170	70,6
242040275	80,41
242037494	32,41

2. Pessoas estudantes desclassificadas

2.1. Desclassificada por excederem o tempo de permanência:

MATRÍCULA	SITUAÇÃO AVALIAÇÃO
190021721	53,86
130143031	Sem avaliação válida
252014591	Sem avaliação válida

2.2 Desclassificada por não ser perfil para este programa conforme avaliação socioeconômica:

MATRÍCULA
200060309
252028318
180016245
222017752
252032796
252024963
232038228
252025030
252025577
242039532
251027002
251031883

2.3 Desclassificadas por não possuírem avaliação socioeconômica realizada em 2024.2 ou 2026.1 nos termos do Edital:

MATRÍCULA
190058811
190102128
221001749

221007081
221013329
221014729
222004807
231008000
231015416
231023928
232002341
232009727
232018495
241012982
241013380
241017218
242008302
242028501
251003833
251003940
251004358
251008025
251015093
251016457
251020324
251021582
251031319
252005799
252017270
252020051
252020991
252024103
252026153
252027043
252031144
252034020
261000610
261000817
261000844
261004020
261004057
261004333
261005644
261006006
261008682
261017215
261017233
261017485
261017995
261034931
261039286
261047303
261047395
261048884
261049630

IV. Publique-se no sítio da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC).

Em 30/04/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Fonseca Machado**,
Coordenador(a) do Decanato de Assuntos Comunitários, em 30/04/2026, às
13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da
Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **14168901** e o código CRC **3492679B**.

Referência: Processo nº 23106.031220/2026-40

SEI nº 14168901